



PORTARIA Nº 349/2024

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a regularidade e cumprimento da ata de registro de preços nº

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372-3, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – GRACIELI RAQUEL HENICKA, lotada no cargo de servente, matrícula nº 2746-4;

III – DAIANE MICHELE HANAUER, lotada no cargo de agente administrativo, matrícula 2703-0;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Chapada RS, 03 de outubro de 2024

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração